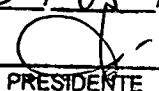




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 29 / 05 / 13
 PRESIDENTE

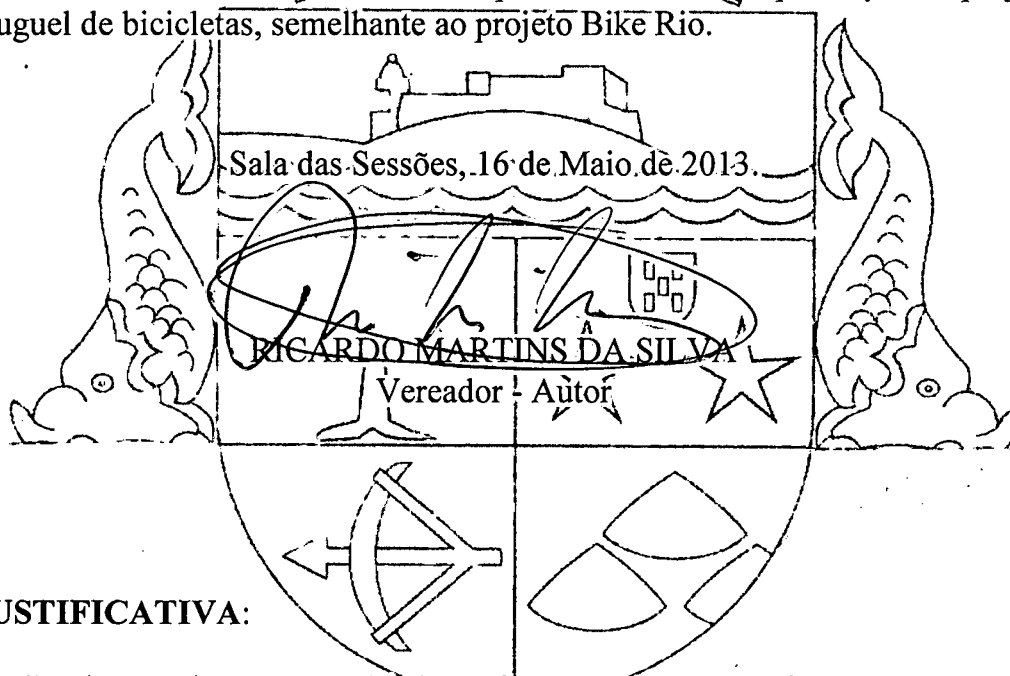
INDICAÇÃO Nº 335/2013.

Em, 16 de Maio de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ALUGUEL DE BICICLETAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação do projeto de aluguel de bicicletas, semelhante ao projeto Bike Rio.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de facilitar a mobilidade urbana dos nossos Municípios e turistas. Haja vista o trânsito cada dia mais caótico das cidades, o melhor meio de transporte é a bicicleta. A bicicleta é uma forma de transporte de baixo custo, aumentando a receita da prefeitura, não polui e ainda deixa em forma e com saúde.